



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO- GRANDENSE**

**EDITAL Nº 015/2012**

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso nos cursos da modalidade de EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD), oferecido pelo Sistema Rede e-TEC Brasil, com início previsto no primeiro semestre letivo de 2012, no *Campus* Pelotas - Visconde da Graça (CAVG).

O Chefe do Departamento de Seleção (DES) do Instituto Federal Sul-rio-grandense, por meio da Comissão Permanente do Processo Seletivo (COPPS), torna público o presente Edital, que regerá o Processo Seletivo para ingresso nos cursos da modalidade de Educação a Distância (EaD), oferecido pelo Sistema Rede e-TEC Brasil.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - A realização do Processo Seletivo está a cargo da Comissão Permanente do Processo Seletivo (COPPS) do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

1.2 - O processo seletivo será regido por este Edital e realizado nas cidades de **Agudo – RS, Alegrete – RS, Bagé – RS, Cachoeira do Sul – RS, Canguçu – RS, Herval – RS, Pareci Novo – RS, Pelotas – RS, Picada Café – RS, Piratini – RS, Santa Maria – RS, Santa Vitória do Palmar – RS, Santana do Livramento – RS, Santo Antônio da Patrulha – RS, São Borja – RS, São João do Polêsine – RS e São Lourenço do Sul – RS.**

1.3 - O Edital simplificado será divulgado em jornais locais, e a versão completa estará disponível no site <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>.

1.4 - Podem concorrer às vagas definidas no Anexo 1 – Dos Polos, Cursos e Vagas – os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio (curso de 2º Grau ou equivalente) até a data da efetivação da matrícula.

1.5 - As provas serão presenciais e aplicadas nos polos de **Agudo – RS, Alegrete – RS, Bagé – RS, Cachoeira do Sul – RS, Canguçu – RS, Herval – RS, Pareci Novo – RS, Pelotas – RS, Picada Café – RS, Piratini – RS, Santa Maria – RS, Santa Vitória do Palmar – RS, Santana do Livramento – RS, Santo Antônio da Patrulha – RS, São Borja – RS, São João do Polêsine – RS e São Lourenço do Sul – RS.**

1.6 - O candidato realizará a prova e concorrerá apenas a uma vaga, no curso e polo que escolher no ato da inscrição.

1.7 - O resultado deste Processo Seletivo será válido para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2012.

## **2 - DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

2.1 - O candidato com necessidades especiais que precise de equipamentos, de atendimento diferenciado e/ou tempo adicional para realização da prova deverá formalizar solicitação junto à Coordenação do Processo Seletivo do polo para o qual fez sua inscrição até o fim do período de inscrição.

2.2 - Conforme o disposto no artigo 27 do Decreto nº. 3298/99, serão providenciadas adaptações de prova, condições adequadas e apoio necessários para a realização do Processo Seletivo, conforme a necessidade especial apresentada, levando-se em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3 - O candidato com necessidades especiais que solicitar tempo adicional para realizar a prova deverá apresentar atestado médico com a declaração de que a deficiência da qual é portador requer concessão de tempo extra. O tempo de ampliação, em nenhuma hipótese, será superior a uma hora.

2.4 - Solicitação de atendimento devido a situações emergenciais de saúde deverá ser feita à Coordenação do Processo Seletivo do polo para o qual fez sua inscrição, com antecedência mínima de 48h.

2.5 - A solicitação, acompanhada de atestado médico, será apreciada por médico do Instituto Federal Sul-rio-grandense, que poderá deferi-la ou não.

2.6 - Caso não sejam respeitados os prazos estabelecidos nos itens 2.1 e 2.4 deste Edital, a COPPS não se responsabilizará em propiciar condições especiais para realização das provas.

### **3 - DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

3.2 - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, no *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>, da 00 hora do dia 24 de fevereiro de 2012 até as 23h59min do dia 15 de março de 2012.

3.3 - O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Após a confirmação da inscrição, caracterizar-se-ão, como aceitos, as normas e procedimentos publicados, na imprensa e/ou na internet, por meio de editais/anexos ou notas públicas, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento dessas informações.

3.4 - Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, assinalar o nome do curso pretendido, com o respectivo polo de funcionamento, de acordo com o Anexo 1 deste Edital.

3.5 - O candidato que deixar de assinalar todos os campos obrigatórios no formulário não terá sua inscrição realizada.

3.6 - Em caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada a inscrição com data mais recente. As demais serão canceladas automaticamente.

3.7 - O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o formulário de inscrição.

3.8 - Em caso de falsidade das informações declaradas, o candidato terá sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais.

3.9 - O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá estar no prazo de validade e apresentar as seguintes características:

- a) possuir fotografia que permita identificar o portador;
- b) possuir bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações.

3.9.1 - São considerados, para fins de identificação, os seguintes documentos:

- a) Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública e pela Secretaria da Justiça e da Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares;

- b) Carteira Nacional de Habilitação (expedida a partir da Lei nº. 9.503 de 01/07/1997);
- c) Passaporte;
- d) Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, desde que contenha fotografia e número de identificação que lhe deu origem.

**3.9.2 - Não serão aceitos documentos onde se lê “não-alfabetizado”.**

3.10 - A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) e deverá ser paga até o dia 16 de março de 2012, nas agências lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal até o horário de fechamento dessas agências lotéricas.

3.10.1 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.10.2 - Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição.

3.11 - O candidato terá sua inscrição confirmada somente após a comprovação do respectivo pagamento.

3.12 - O candidato deverá conferir, após o segundo dia útil, a contar da data do pagamento, a confirmação da sua inscrição pelo *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>. Caso não esteja na lista dos inscritos, deverá contatar a Coordenação do Processo Seletivo do polo para o qual fez sua inscrição, até o dia 20 de março de 2012, munido do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.13 - As informações referentes à data, aos horários e aos locais de prova estarão disponíveis no *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>. Não serão fornecidas informações por telefone.

3.14 - A COPPS não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, de falhas na comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.15 - O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções pertinentes descritas no item 3 e seus subitens.

#### **4- DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1 - O candidato cuja família se beneficia por algum programa social do Governo Federal ou carente poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição, devendo preencher a ficha de inscrição no *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>, imprimir a inscrição, conforme item 3.10 deste Edital, e preencher o formulário de isenção – Anexo 2 – e entregá-los no período de 01 de março de 2012 a 09 de março de 2012, no polo da cidade para o qual fez sua inscrição.

4.2 - A listagem com os resultados do processo de isenção será disponibilizada no *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo> no dia 13 de março de 2012.

4.3 - Aqueles cujo processo de isenção foi deferido estarão automaticamente inscritos.

4.4 - Aqueles cujo processo de isenção foi indeferido, se desejarem participar do processo seletivo, deverão imprimir o boleto no *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>, conforme item 3.10 deste Edital, e quitá-lo nas agências lotéricas da Caixa Econômica Federal até a data de vencimento.

#### **5 - DA PROVA**

5.1 - Os conteúdos programáticos das disciplinas que fazem parte da prova de seleção para o curso de opção do candidato estarão à disposição no Anexo 3 deste Edital.

5.2 - Para realizar a prova, o candidato terá de apresentar um dos documentos de identidade (original) do item 3.9.1 deste Edital.

5.3 - A prova será aplicada no dia 01 de abril de 2012, com início às 14 horas, e terá a duração de 3 horas. Será constituída de 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, 15(quinze) de Matemática e 10(dez) de Informática, totalizando 40 (quarenta) questões.

5.4 - É de responsabilidade do candidato conhecer, com antecedência, o local em que deverá realizar a prova. A localização do prédio e da sala será feita pelo número de inscrição, a ser conferido em listagem publicada no *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo> e disponível a partir do dia 27 de março de 2012.

5.5 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência de meia hora, munido de documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. **Não será permitido o uso de calculadora.**

5.6 - Os portões serão fechados às 13h55min.

5.7 - Não será permitido acesso, ao local da prova, ao candidato que comparecer após as 13h55min.

5.8 - O tempo de duração da prova destina-se à resolução das questões e ao preenchimento do cartão de respostas.

5.9 - Será de inteira responsabilidade do candidato a transcrição das respostas do caderno de questões para o cartão de respostas, que deverá ser realizada exclusivamente com caneta esferográfica azul ou preta.

5.10 - O gabarito oficial será divulgado 30 minutos após o término da prova, nos locais de realização da prova e no *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>.

5.11 - Eventuais recursos quanto às questões da prova poderão ser formalizados pelo candidato após a divulgação do gabarito, mediante abertura de processo no Protocolo dos polos de aplicação das provas, até as 17h30min do dia 03 de abril de 2012.

5.12 - Não será concedida revisão nem vista de prova e/ou de gabaritos de candidatos.

5.13 - Em caso de anulação de questão(ões) pela COPPS, será(ão) atribuído(s) acerto(s) à(s) referida(s) questão(ões) a todos os candidatos que realizaram a prova.

## **6 - DAS NORMAS**

6.1 - Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, bem como o uso e porte de telefone celular, *paggers*, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e/ou similares. O candidato que necessitar de aparelho auditivo deverá formalizar solicitação específica, conforme item 2.1 deste Edital. Os aparelhos celulares de candidatos somente poderão ser ligados fora das dependências do local de prova.

6.2 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) infringir normas de conduta e urbanidade;
- b) não comparecer à prova;
- c) for flagrado durante a realização da prova comunicando-se com outro candidato, consultando material não permitido ou portando, mesmo que desligados, equipamentos citados no item 6.1;
- d) utilizar recursos ilícitos ou fraudulentos na realização do Processo Seletivo.

6.3 - O candidato, ao término da prova, entregará ao fiscal da sala o cartão de respostas e o caderno de questões.

6.4 - O candidato somente poderá retirar-se do recinto de realização da prova depois de transcorrida uma hora do início, sendo vedado o seu retorno. O candidato que desejar levar seu caderno de prova deverá retirar-se da sala somente após as 16 horas.

6.5 - Os dois últimos candidatos deverão retirar-se da sala de realização da prova ao mesmo tempo.

6.6 - O candidato somente poderá ausentar-se da sala durante a prova em casos especiais, momentaneamente, e na companhia de um fiscal do Processo Seletivo.

6.7 - Serão computadas como erradas as questões que contiverem rasuras ou mais de uma opção assinalada.

6.8 - O cartão de respostas que contiver rasura que impossibilite a leitura óptica será invalidado, e as respectivas questões computadas como erradas.

Parágrafo único - Em hipótese alguma será fornecido cartão adicional.

6.9 - Não será permitido o acesso de acompanhantes ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo às dependências dos locais de aplicação da prova.

6.10 - O Instituto Federal Sul-rio-grandense não se responsabiliza por qualquer objeto trazido pelo candidato.

6.11 - Durante a realização da prova, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha, documento de identidade e uma garrafa transparente com água ou refrigerante. Os demais objetos deverão ser deixados em local indicado pelo fiscal, desligados, quando for o caso, ficando sob a responsabilidade do candidato.

6.12 - Não será permitido, durante a realização da prova, **o uso de calculadora**, de óculos de sol, bonés, chapéus e assemelhados.

6.13 - Não será aplicada prova fora dos locais estabelecidos para a realização do Processo Seletivo, salvo exceções previstas no item 2 deste Edital.

## **7 - DA PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO**

7.1 - A pontuação final dos candidatos será obtida pelo somatório do número de acertos de cada uma das disciplinas que compõem a prova.

## **8 - DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS**

8.1 - As vagas de cada curso serão ocupadas pelos candidatos em ordem decrescente de sua nota final.

8.2 - O candidato aprovado que não realizar matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga. As vagas remanescentes serão preenchidas pelo chamamento de outros candidatos classificados no respectivo concurso, **obedecendo à ordem de classificação**.

8.3 - É responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as possíveis chamadas extras de classificação.

## **9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1 - Para fins de desempate na classificação, prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios:

- a) Maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa, Matemática e Informática, nessa ordem;
- b) Idade superior.

## **10 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

10.1 - A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita mediante lista dos aprovados afixada na portaria dos polos em que as provas foram aplicadas e no *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>, até o dia 13 de abril de 2012.

10.1.1 - Juntamente com as listas dos aprovados, serão divulgados os dias, horários e locais de matrícula.

10.2 - Se houver necessidade de outras chamadas para preenchimento de vagas remanescentes, elas serão divulgadas conforme descrito no item 10.1 deste Edital.

10.3 - Em hipótese alguma o resultado será informado por telefone.

## **11 - DA MATRÍCULA**

11.1 - As matrículas serão realizadas nos polos em que as provas foram aplicadas nos dias e horários divulgados juntamente com a lista dos aprovados.

11.2 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia de comprovante de residência;
- f) cópia do histórico escolar do ensino médio, acompanhada do original.

11.3 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender às exigências do item 11.2 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente;

b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

11.4 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

11.5 - O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado do Processo Seletivo

11.6 - Os candidatos aprovados poderão obter informações sobre matrícula através dos telefones (53) 32776700 e (53) 32776788 - ramal 26.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - As disposições contidas nos cadernos de questões constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

12.2 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no *site* **<http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>**.

12.3 - A inscrição do candidato ao Processo Seletivo implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

12.4 - Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2012, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

12.5 - Informações sobre o Processo Seletivo serão disponibilizadas para divulgação na imprensa.

12.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela COPPS.

Pelotas , 14 de fevereiro de 2012.

RENATO BACCI GIUSTI  
Chefe do Departamento de Seleção

**ANEXO 1  
DOS POLOS, CURSOS E VAGAS**

<b>Polo</b>	<b>Projeção de oferta para ingresso em 2012</b>	<b>Cursos</b>
<b>Agudo</b>	50	Administração
	50	Agroindústria
	50	Contabilidade
<b>Alegrete</b>	50	Administração
	50	Biocombustíveis
	50	Contabilidade
<b>Bagé</b>	50	Administração
	50	Biocombustíveis
	50	Agroindústria
	50	Contabilidade
<b>Cachoeira do Sul</b>	50	Administração
	50	Biocombustíveis
	50	Agroindústria
	50	Contabilidade
<b>Canguçu</b>	50	Administração
	50	Biocombustíveis
	50	Agroindústria
	50	Contabilidade
<b>Herval</b>	50	Agroindústria
<b>Pareci Novo</b>	50	Administração
	50	Agroindústria
	50	Contabilidade
<b>Pelotas</b>	50	Administração
	50	Biocombustíveis
	50	Contabilidade
<b>Picada Café</b>	50	Administração
	50	Agroindústria
<b>Piratini</b>	50	Biocombustíveis
	50	Agroindústria
<b>Santa Maria</b>	50	Administração
<b>Santa Vitória do Palmar</b>	50	Administração
	50	Biocombustíveis
	50	Agroindústria

<b>Polo</b>	<b>Projeção de oferta para ingresso em 2012</b>	<b>Cursos</b>
<b>Santana do Livramento</b>	50	Biocombustíveis
	50	Agroindústria
<b>Santo Antonio da Patrulha</b>	50	Administração
	50	Biocombustíveis
	50	Agroindústria
	50	Contabilidade
<b>São Borja</b>	50	Administração
	50	Biocombustíveis
<b>São João do Polêsine</b>	50	Agroindústria
<b>São Lourenço do Sul</b>	50	Administração
	50	Biocombustíveis
	50	Agroindústria
	50	Contabilidade

**\*A DATA PREVISTA PARA AS PROVAS PRESENCIAIS NOS POLOS OCORRERÁ CONFORME DESCRITO ABAIXO**

**\*AGROINDÚSTRIA E BIOCOMBUSTÍVEIS  
QUINTA-FEIRA, NO PERÍODO DA NOITE, DAS 19:30 ÀS 22 HORAS**

**\*ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE  
TERÇAS-FEIRAS, NO PERÍODO DA NOITE, DAS 19:30 ÀS 22 HORAS**

## ANEXO 2

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**Ao**  
**Diretor-geral do *Campus* Pelotas-Visconde da Graça**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense**

Senhor Diretor

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Específico para a modalidade de Educação a Distância (EaD), oferecido pelo Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (e-TEC Brasil).

Para tanto, declaro que estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social – NIS \_\_\_\_\_ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que os dados que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de informações falsas, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Pelotas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

---

Assinatura do Candidato

## ANEXO 3

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### LÍNGUA PORTUGUESA

O ensino de Língua Portuguesa destina-se a preparar o aluno para lidar com a linguagem em suas diversas situações de uso e manifestações, inclusive a estética, pois o domínio da língua materna revela-se fundamental ao acesso às demais áreas do conhecimento.

O desenvolvimento do saber linguístico implica leitura compreensiva e crítica de textos diversos; produção escrita em linguagem padrão; análise e manipulação da organização estrutural da língua e percepção das diferentes linguagens (literária, visual, etc.) como formas de compreensão do mundo.

A partir desses pressupostos, entende-se que as habilidades a serem trabalhadas no ensino da Língua Portuguesa envolvem as áreas de leitura e escrita, na perspectiva a seguir proposta.

EIXO: LEITURA E ANÁLISE DA LÍNGUA

FOCO: ORGANIZAÇÃO TEXTUAL

Objetos de conhecimento Habilidades

1. Leitura de textos de diferentes gêneros/tipos (narrativos, expositivos, informativos, argumentativos, prescritivos, etc.)

Reconhecer marcas dos diferentes gêneros/tipos, principalmente da ordem do narrar, do expor, do informar, do argumentar, do prescrever, do relatar, etc.

1.1 Objetivos do texto (situação da enunciação: relação autotexto-leitor)

Identificar e analisar o(s) objetivo(s) de um texto dentro da situação da enunciação (Quem? O quê? Para quem? Para quê? Onde? Quando? Como?).

1.2 Estrutura do texto

– partes do texto

– relação entre as partes do texto

– relação entre textos

Perceber a estrutura de um texto.

Estabelecer relações entre as partes do texto.

Relacionar informações verbais e não-verbais em um texto.

Comparar modos de organização textual.

Perceber o diálogo que pode ser estabelecido entre os textos.

1.3 Ideias principais e secundárias de um texto Identificar, analisar e estabelecer relações entre a idéia principal e as ideias secundárias.

1.4 Ideias explícitas e implícitas, ambigüidades – Implícitos: pressupostos e subentendidos

Perceber ideias explícitas e implícitas.

Perceber a questão do duplo sentido das palavras à luz de elementos linguísticos e/ou extralinguísticos.

Reconhecer a importância das leituras, do conhecimento de mundo e das inferências do leitor para compreender os implícitos de um texto.

Perceber que os pressupostos decorrem do sentido e/ou da posição de certas palavras do texto.

Perceber que os subentendidos são insinuações não marcadas linguisticamente no texto.

1.5 Argumentos Identificar as estratégias de argumentação e contraargumentação utilizadas em um texto.

1.6. Discurso direto, indireto e indireto livre Reconhecer as “marcas” linguísticas de cada tipo de discurso, identificando a adequação das possíveis transformações entre eles.

## 2. Significação vocabular

Depreender o sentido das palavras no texto e no contexto.

Depreender o sentido das palavras com base nos elementos que as constituem (radical, prefixos, sufixos, justaposições, reduções, siglas).

Reconhecer elementos pertencentes ao mesmo campo semântico, percebendo a importância desse recurso na tessitura de um texto.

Perceber que as palavras podem ter vários sentidos (polissemia).

Reconhecer palavras em sentido denotativo e em sentido figurado (conotativo).

Perceber o emprego de figuras de linguagem.

Identificar a adequação vocabular, considerando as idéias do texto.

3. Coerência textual Perceber a importância da coerência para o entendimento de um texto.

Identificar fatores que levam à coerência em um texto

(fatores contextuais, conhecimento de mundo do leitor, conhecimento partilhado leitor-autor, inferências).

## 4. Coesão

4.1 Coesão referencial: mecanismos coesivos de referência por substituição e reiteração

Perceber a importância da referência na engrenagem de um texto, feita através de mecanismos lexicais e gramaticais.

Reconhecer a importância das classes gramaticais no processo de coesão de um texto.

Reconhecer e avaliar o papel do verbo, como marca de subjetividade, narração, exposição, informação, argumentatividade.

Reconhecer os tempos (simples e compostos), modos e vozes verbais, de acordo com os diferentes gêneros/tipos de textos e o grau de formalidade exigido.

Compreender os diferentes usos dos tempos e modos verbais, de acordo com a situação enunciativa.

Estabelecer correlação entre o verbo e o advérbio ou expressão adverbial.

Compreender a importância dos pronomes, numerais, artigos, advérbios como elementos de coesão de um texto.

Perceber, na relação entre as partes de um texto, a importância da reiteração, através de seus mecanismos coesivos: repetições, sinônimos, hipônimos, hiperônimos, substituições lexicais (expressões nominais), elipses.

## 4.2. Coesão sequencial

4.2.1 Correlação dos tempos verbais

4.2.2 Palavras ou expressões explicativas

4.2.3 Conexão

– mecanismos de articulação das palavras e das orações

– paralelismo

– concordância

– regência

– pontuação

Reconhecer a importância dos elementos que promovem a progressão de um texto.

Perceber a importância da sequência e correlação dos tempos verbais para a progressão de um texto.

Perceber a importância dos nexos (conectores) na sequência de um texto.

Identificar relações lógico-semânticas (causa, condição, oposição, conclusão, explicação, consequência, proporcionalidade, tempo) estabelecidas pelos diferentes nexos, na ligação entre as orações.

Perceber as diversas possibilidades de colocação dos termos da oração e os efeitos de sentido observados com a mudança da ordem dos elementos linguísticos.

Perceber os mecanismos de transformação dos períodos e das orações.

Perceber as relações de concordância e regência.

Identificar os sinais de pontuação como fundamentais para a compreensão de um texto.

5. Variações linguísticas Reconhecer a língua como um conjunto heterogêneo de variedades linguisticamente válidas.

Perceber diferentes níveis de linguagem.

Perceber o preconceito linguístico existente em relação a certas variedades linguísticas como elemento determinante do “emudecimento” de seus usuários.

Reconhecer a necessidade de dominar a norma-padrão, que representa a variedade linguística socialmente prestigiada.

Reconhecer formas lexicais e gramaticais adequadas à modalidade (oral ou escrita) e ao grau de formalidade da situação enunciativa.

Reconhecer as mudanças sofridas pela língua ao longo do tempo.

6. Acentuação gráfica e ortografia Perceber a necessidade de conhecer as regras de acentuação e a correta grafia das palavras.

## **MATEMÁTICA**

### **1. Conjuntos**

1.1. Subconjuntos

1.2. Operações com conjuntos

1.3. Número de elementos da reunião entre conjuntos

### **2. Conjuntos Numéricos**

2.1. Números naturais e números inteiros: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.

2.2. Números reais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) e suas principais

propriedades; ordem, valor absoluto e desigualdades. Regra de arredondamento.

2.3. Números complexos: representação algébrica e trigonométrica, operações na forma algébrica e na forma trigonométrica, representação geométrica.

2.4. Sequências numéricas: noções, progressões aritméticas, progressões geométricas.

2.5. Progressão Aritmética: definições, termo geral, soma de termos.

2.6. Progressão Geométrica: definições, termo geral, soma de termos de uma PG finita e infinita, problemas

envolvendo PA e PG.

### **3. Aritmética Prática**

3.1. Sistema métrico: noções de grandeza, de medida e de unidade (múltiplos e submúltiplos). Unidades de comprimento, área, volume, massa, tempo e ângulo.

3.2. Grandezas proporcionais: razão entre duas grandezas, proporções, divisão proporcional, regra de três simples e composta.

3.3. Estatística: Gráficos, medidas de tendência central (médias, mediana e moda); desvio padrão.

3.4. Matemática Financeira: porcentagem, termos importantes da Matemática Financeira, juros simples, juro composto, lucro e prejuízo.

### **4. Funções**

4.1. Definição, domínio, contra-domínio, imagem, valor numérico, gráfico, função composta e função inversa.

4.2. Funções elementares: função constante, linear, afim, quadrática, logarítmica, exponencial, modular. Funções circulares. Funções diretas e definidas por várias sentenças.

### **5. Equações e inequações**

5.1. Equação e inequação: de 1º e 2º grau, exponencial, logarítmica, produto e quociente.

5.2. Equações algébricas: definição, classificação, conceito de raiz, multiplicidade de raízes. Teorema Fundamental da Álgebra, relações entre coeficientes e raízes, pesquisa de raízes múltiplas, raízes racionais, reais e complexas.

5.3. Equações trigonométricas simples.

### **6. Polinômios**

6.1. Polinômio: definição e propriedades fundamentais. Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão. Fatoração e produtos notáveis. Divisão por  $(x - a)$ .

### **7. Análise Combinatória**

7.1. Problemas de contagem, princípio fundamental de contagem, arranjos simples e com repetição, permutação simples e com elementos repetidos e combinações simples.

7.2. Binômio de Newton: fórmula do Binômio de Newton, termo geral, propriedades. Desenvolvimento de  $(x + a)^n$ .

7.3. Probabilidade: definição, propriedades, eventos mutuamente exclusivos e eventos independentes.

### **8. Matrizes e sistemas lineares**

8.1. Matrizes: definição, tipos de matrizes, operações com matrizes – adição, subtração, multiplicação por um número real, multiplicação de matrizes. Matriz inversa.

8.2. Sistemas Lineares: conceitos iniciais, definições, classificação dos sistemas lineares, matrizes associadas a um sistema. Resolução e discussão de um sistema.

8.3. Determinantes: determinante de uma matriz de ordem  $n > 1$ . Propriedades e aplicações.

### **9. Logaritmos**

9.1. Conceito. Condições de existência. Mudança de base. Propriedades operatórias e aplicações.

### **10. Trigonometria Plana**

10.1. Arcos e ângulos: definições, medidas, relações entre arcos e ângulos.

10.2. Circunferência trigonométrica: arcos côngruos, simetria de arcos

10.3. Funções trigonométricas: valores dos arcos notáveis, relações trigonométricas.

10.4. Operações com arcos: adição, subtração, duplicação e bissetão de arcos

10.5. Transformações de somas de funções trigonométricas em produto.

10.6. Triângulos: Trigonometria no triângulo retângulo. Resolução de triângulos quaisquer: lei dos senos, lei dos cossenos, expressão trigonométrica da área de um triângulo.

### **11. Geometria Plana**

11.1. Figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, comprimento de circunferência; congruência de figuras planas; paralelas cortadas por transversais, semelhança de triângulos, relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos; relações métricas nos polígonos inscritos na circunferência; polígonos regulares circunscritos. Teorema de Pitágoras. Perímetro e área de triângulos, quadriláteros, polígonos regulares. Área do círculo e suas partes.

### **12. Geometria Espacial**

12.1. Retas e planos no espaço: poliedros regulares convexos. Teorema de Euler. Prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera – cálculo de áreas e volume.

### **13. Geometria Analítica**

13.1. Coordenadas cartesianas: coordenadas na reta e no plano, distância entre dois pontos, ponto divisor de um segmento, condição de alinhamento de três pontos, baricentro.

13.2. Estudo da reta: Equações da reta, forma reduzida, geral e segmentaria, coeficiente angular, intersecção de retas, retas paralelas e perpendiculares, distância de um ponto a uma reta, área do triângulo.

13.3. Circunferência: equação cartesiana. Posições relativas de um ponto em relação a uma circunferência, de uma reta em relação a uma circunferência e entre duas circunferências.

## **INFORMÁTICA**

1. Conceitos relacionados a aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de busca e pesquisa na Internet.

2. Conceitos relacionados à organização e gerenciamento de arquivos e pastas no MS-Windows.